



Prefeitura Municipal de
Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

RETIFICAÇÃO 001/2021 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de calças de brim, conforme especificações constantes do termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Dourada/MG, com exclusividade para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

A retificação aplicada, não altera a data de realização do processo licitatório supracitado. Fica retificado o prazo de entrega e das soluções de problemas (quando houver) das mercadorias. Segue a retificação dos anexos do edital:

ANEXO I

7.3.O Setor de Compras do Município de Pedra Dourada solicitará a execução do objeto, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura do contrato ou documento equivalente. Os produtos serão entregues no prazo máximo de **30 (trinta)** dias do recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras do município em local previamente determinado pela GERENCIADOR.

7.4.A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**

8- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado

8.1.2.

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 30 (trinta) dias, caso constatadas divergências nas especificações.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XX/2021

5- DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO (S) DE ATENDIMENTO

5.1. Os produtos serão entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras do município, no local previamente determinado pela CONTRATANTE.



*Prefeitura Municipal de
Pedra Dourada*
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

7- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

7.2.11. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 03 (trinta) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

Pedra Dourada-MG, 12 de maio de 2021.

Apolinario
Geovan Carra Apolinario

Geovan Carra Apolinario,
CPF: 132.273.396-17
PREGOEIRO OFICIAL